### OBSERVATÓRIO CONTRA A FRAUDE

# O que é afinal a economia não registada?

A economia subdeclarada corresponde ao produto que se furta à contabilização por razões dominantemente fiscais



Óscar Afonso

Em todos os países do mundo existe uma parte da economia, a economia não registada (sombra ou paralela), cuja actividade, reflectindo comportamentos marginais e desviantes, não é reflectida na contabilidade nacional, sendo o seu tamanho, causas e consequências variáveis de país para país. Nesta minha primeira crónica gostaria de discutir o respectivo conceito.

A definição formal de economia não registada não deixa de ser uma tarefa difícil, porque o fenómeno é complexo, há uma constante mutação - adapta-se em particular às alterações nos impostos, às sanções das autoridades

fiscais e às atitudes morais em geral, o conceito incorpora diversas actividades económicas - segundo o relatório "Measuring the Non-Observed Economy" da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) de 2002, inclui a economia subdeclarada (oculta ou subterrânea), a economia ilegal, a economia informal, o autoconsumo e a economia subcoberta por deficiências da estatística.

Esse trabalho da OCDE veio mostrar que o uso dos termos não é uma mera questão de nomenclatura. A economia subdeclarada corresponde ao produto que se furta à contabilização por razões dominantemente fiscais. A economia ilegal reporta o produto que não é contabilizado porque resulta de actividades ilícitas, pelos seus fins ou pelos meios utilizados. A presença destas duas rubricas reflecte nomeadamente a fraude, o branqueamento de capitais, o aumento dos conflitos de interesses, o uso de informações confidenciais, a desregulação e o enfraquecimento do Estado, e representa



Economia paralela resulta de actividades ilícitas

I FONHARD FOFGER/RELITERS

#### um forte retrocesso civilizacional que pode pôr em causa a organização social democrática existente. Por sua vez, a economia informal e o autoconsumo comportam o produto criado por actividades essencialmente associadas a uma estratégia de melhoria de condições de vida das famílias ou de sobrevivência e permitem explicar, por exemplo, a sobrevivência das populações em países com produto interno bruto oficial per capita abaixo do limiar de subsistência. Estas duas últimas rubricas podem de facto servir de almofa-

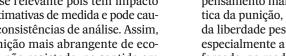
da social e evitar maior sofrimento da

população.

Entre países, ou num país ao longo do tempo, a distinção entre rubricas torna-se relevante pois tem impacto nas estimativas de medida e pode causar inconsistências de análise. Assim, a definição mais abrangente de economia não registada, no sentido em que é capaz de abarcar todas as rubricas sublinhadas pela OCDE, passa por considerar que engloba as transacções económicas que contribuem para o produto interno bruto, mas, por diversas razões, não são tidas em conta. No entanto, os estudos sobre a medida tendem a considerar apenas uma ou algumas das suas rubricas e acabam portanto por subestimar o objecto de estudo. De facto, a definição usualmente considerada tende a depender do propósito do estudo, da metodologia e da informação disponível, sendo as actividades particularmente enfatizadas as relacionadas com a economia subdeclarada.

Em suma, embora a economia não registada englobe diversas rubricas, geralmente e no melhor dos cenários certamente devido à complexidade e ao dinamismo do fenómeno -, apenas a produção subdeclarada tende a ser analisada. Dependendo do país e do período, muita economia não registada fica pois omitida nos estudos.

Docente universitário, escreve à sexta-





## QUASE PORTUGAL



### O reverso de Foucault (in memoriam António Dornelas)

Michel Foucault ficou na história por propor uma análise da relação do Estado com os seus cidadãos baseada no estabelecimento de mecanismos de disciplina, que aquele instituía ou favorecia, de forma mais ou menos subliminar, resultando na subordinação a ideais e instituições aparentemente comuns, desejadas por todos, mas que na realidade, de acordo com o seu ponto de vista, seriam estruturalmente ilegítimas ou pelo menos de duvidosa bondade. Um destes mecanismos de disciplina, no seu pensamento mais orientado para a prática da punição, era o condicionamento da liberdade pessoal, em que a prisão e especialmente a prisão com trabalho forcado, no modelo ideal da penitenciária oitocentista, se constituía como paradigma. A falta de liberdade, e em particular o aproveitamento da mão-de-obra prisional, funcionariam assim como elementos de docilidade social e de normalização de condutas, em favor de um padrão estadual.

Claro que Foucault era genial e a sua linha de interpretação, não sendo absolutamente original ou insusceptível de crítica, acabou por ser largamente aproveitada por sociólogos, filósofos e historiadores desde os anos 70 do século passado. Foucault escrevia então para uma Europa ocidental no limiar do pleno emprego, esperancada num progresso social solidário e irreversível. Poucas décadas depois, olhando o desemprego à nossa volta, é tristemente irónica a constatação: se Foucault via no trabalho um elemento de disciplina e de interiorização de regras, é agora a sua falta generalizada ou o risco iminente do desemprego que leva àquela docilidade forçada e quantas vezes ilegítima. Pior que a imposição de uma pena, decretada por um tribunal, é agora simplesmente o medo que leva a aceitar o inaceitável. O presente, em vez de momento do futuro, é apenas uma moeda de troca perante o passado. Este suposto estado de emergência, intencionalmente criado, em que aligeiramos as consciências face ao oportunismo, só pode acabar mal.

Docente universitário, escreve à sexta-feira